



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA

**Lei Municipal nº 691 de 14 de outubro de 2009.**

*“Abre crédito especial, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2009, um crédito especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

Função: 18 – Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 1024 – Projeto Brincando de Preservar		
Projeto: 1045 – Construção do Aterro Sanitário		
Elementos de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações	R\$	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá como recurso a cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, a anulação parcial, das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

Função 08, Subfunção 241, Programa 1006, Projeto 1.006, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00	R\$ 15.000,00	
Função 12, Subfunção 361, Programa 1015, Projeto 1.010, Elemento de Despesa 4.4.90.52.80	R\$ 55.000,00	
Função 12, Subfunção 361, Programa 1015, Atividade 2.033, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00	R\$ 15.000,00	
Função 15, Subfunção 451, Programa 1021, Projeto 1.029, Elemento de Despesa 4.4.90.52.80	R\$ 20.000,00	
Função 18, Subfunção 541, Programa 1024, Atividade 1.034, Elemento de Despesa 4.4.90.52.80	R\$ 20.000,00	
Função 12, Subfunção 361, Programa 1015, Atividade 1.008, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	
Função 12, Subfunção 361, Programa 1015, Atividade 2.033, Elemento de Despesa 3.3.90.30.82	R\$ 15.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, aos quatorze dias do mês de outubro de 2009.

  
Carlos Antonio Gonzaga  
Prefeito